

Item	Qntd.	UN	Valor Total (R\$)	Descrição	Numero Licitação	Modalidade Licitação	Tipo	Etapas	Bens e Serviços
Pavimentação asfáltica em ruas da cidade de Pires do Rio-GO.	1.0	un	128.450,88	REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO, EMITIDO PARA O PERÍODO DE 10/12/2021 À 21/12/2021 DA OBRA DE IMPLANTACÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE DE PIRES DO RIO, BAIRRO NADIM SAUD, CONFORME CONTRATO 303/2021. VALOR DO MATERIAL: R\$ 89.915,62 VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 38.535,26	062021	TOMADA PREÇOS	OBRA	Implantação de Pavimentação Asfáltica em Ruas da cidade de Pires do Rio.	Implantação de Pavimentação Asfáltica em Ruas da cidade de Pires do Rio.

 PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA Secretaria da Fazenda Fone: (0) - www.aparecida.go.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica				
Opus Construção e Participações Eireli Opus Construção e Participações Eireli Avenida Rio Verde, - EDIF E-BUSINESS RIO VERDEBLOCO SALA APT 1412, Q:09 - Vila São Tomaz CEP 74915-515 - Aparecida de Goiânia - GO Inscrição Municipal 14272489 - CPF/CNPJ 26.613.922/0001-68						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação		Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 318	
Tributado fora do município		27/12/2021	27/12/2021 18:00:32	52 CE 1A		
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/aparecida/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social				
01.181.585/0001-56		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO				
Endereço	Número	Complemento	Bairro			
Pc Francisco Felipe Machad	00	O	Centro			
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail			
75200-000	Pires do Rio / GO		rcrpublicidade@hotmail.com			
Local dos Serviços						
Pires do Rio - Goiás						
Descrição dos Serviços						
REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO, EMITIDO PARA O PERÍODO DE 10/12/2021 À 21/12/2021 DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE DE PIRES DO RIO, BAIRRO NADIM SAUD, CONFORME CONTRATO 303/2021.						
VALOR DO MATERIAL: R\$ 89.915,62						
VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 38.535,26						
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO - SICOOB						
AGENCIA: 3299						
C/C: 16223-0						
IMPOSTOS DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NA FORMA DO ART 54/CTM. OS DADOS REFERENTES A DEDUÇÕES, BASE DE CÁLCULO, ALÍQUOTA E VALOR DO ISSQN NÃO PODEM SER GERADOS, JÁ QUE ESSAS INFORMAÇÕES DEPENDEM DA LEGISLAÇÃO do município onde o imposto é devido.						
Empresa Optante Simples Nacional.						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
41204001 - [4120-4/00] Construção de edifícios		2,00	702	4120400		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 128.450,88	R\$ 0,00	R\$ 89.915,62	R\$ 38.535,26	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 770,71
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 127.680,17	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

ERRATA

NOTA FISCAL nº 318

REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO, EMITIDO PARA O PERÍODO DE 10/12/2021 À 21/12/2021 DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE DE PIRES DO RIO, BAIRRO NADIM SAUD, CONFORME CONTRATO 303/2021.

Contrato de Repasse MDR 873584/2018

Operação 1057148-77/2018 - Planejamento Urbano.

VALOR DO MATERIAL: R\$ 89.915,62

VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 38.535,26

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO - SICOOB

AGENCIA: 3299

C/C: 16223-0

IMPOSTOS DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NA FORMA DO ART 54/CTM. OS DADOS REFERENTES A DEDUÇÕES, BASE DE CÁLCULO, ALÍQUOTA E VALOR DO ISSQN NÃO PODEM SER GERADOS, JÁ QUE ESSAS INFORMAÇÕES DEPENDEM DA LEGISLAÇÃO do município onde o imposto é devido.

Empresa Optante Simples Nacional.

OPUS CONSTRUCAO
E PARTICIPACOES

EIRELI:26613922000

168

Assinado de forma digital por
OPUS CONSTRUCAO E
PARTICIPACOES
EIRELI:26613922000168
Dados: 2021.12.28 17:52:56
-03'00'

Email: grupomacedonetto@gmail.com | 62 3952-1022 / 62 99343-7707 | @GrupoMacedoNetto

ENDEREÇO: Avenida Rio Verde, Qd 97 Lts 04/04 A,
Sala 1412, Edifício E-Business, Vila São Tomaz,
Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.915-515

ENDEREÇO: Rua Saldanha Maranhão,
nº 374, Sala 701, Edifício Zigurate, Centro
Florianópolis/SC - CEP: 88.010-450

ENDEREÇO: SCN Qd 2 Bloco D Sala 512 B
Edifício Liberty Mall, Asa Norte - Brasília-DF
CEP: 70.077-900

Id Item DL	Num. DL	Data DL	Tipo DL	Num. Série	Cnpj/Cpf Favorecido	Descricao	Natureza de Despesa	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Valor Unitario Previsto	Valor Unitario Realizado	Valor Total
9450475	318	27/12/2021	NOTA FISCAL	318/	CNPJ 26613922000168	REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO EMITIDO PARA O PERÍODO DE 10/12/2021 À 21/12/2021 DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE DE PIRES DO RIO, BAIRRO NADIM SAUD, CONFORME CONTRATO 303/2021. VALOR DO MATERIAL: R\$ 89.915,62 VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 38.535,26	44905199	1,0	1,0	R\$ 920.000,00	R\$ 128.450,88	R\$ 128.450,88

Jailma Aguiar de Oliveira Lopes

De: GIGOVGO08 - Comunicações OGU
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 17:38
Para: phxengenharia@gmail.com; pedrohseng@gmail.com;
agencia.cerrado@gmail.com; cidamtomazini@hotmail.com; silvia-
belle@hotmail.com; ferjbadv@hotmail.com; renathomelo@gmail.com
Cc: GIGOVGO02 - OGU/PAC-02; GIGOVGO10 - Informação e Controle; Jailma
Aguiar de Oliveira Lopes
Assunto: OFÍCIO GIGOV G-6705 - Pires do Rio CT 873584/2018 operacao 1057148-77 -
Crédito de Recursos

E-mail classificado como #PUBLICO

OFÍCIO GIGOV/GO nº G-6705/2022

Goiânia, 09 de março de 2022

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio

Com cópia para
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeita Municipal

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 09/03/2022, no valor de R\$ 364.750,96 (Trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 873584/2018 operacao 1057148-77, firmado com o(a) Município de Pires do Rio - Go em 21/12/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do MDR, que tem por objeto a execução de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Ruas da Cidade de Pires do Rio..

Ao tomador:

2. Os contratos assinados a partir de 02/01/2017, serão extintos no caso da não emissão de OBTV após 180 dias do crédito da primeira parcela de recursos ou sem comprovação de execução financeira (contados a partir do primeiro desbloqueio), ou subsequentes por mais de 360 dias.
3. Em decorrência do crédito de recursos, salientamos a necessidade de haver **60% do valor da contrapartida contratada aportada na conta vinculada.**
4. Ressaltamos que os recursos de todos os Contratos de Repasse/Termos de Referência assinados a partir de 2013 devem ser aplicados em Conta Poupança/FIC através do módulo OBTV do Portal de Convênios, conforme Decreto nº 7.641 de 12/12/2011. Assim seguem links de orientações quanto à operacionalização OBTV.

Legislação	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7641.htm
Passo a passo Conveniente	https://www.convencios.gov.br/portal/manuais/Orientacao_OBTV_Conveniente.pdf

5. Salientamos ainda que esses recursos, conforme Art. 54, §1º, incisos I e II da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados pelo contratado/tomador em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou

superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

6. Portanto se o crédito em referência for utilizado para pagamento de fornecedor(es)/tributos após 08/04/2022 a prefeitura deverá solicitar a partir do Portal de Convênios (SICONV) a aplicação do recurso em poupança.
7. No caso de utilização do crédito em até 08/04/2022, não haverá necessidade de solicitação de aplicação do recurso em FIC, pois a aplicação em fundo ocorrerá automaticamente.
8. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DALEN SIQUEIRA MACHADO
Coordenador(a) de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia

DAVI QUIRINO RODRIGUES
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia
CAIXA